



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE  
**ATOrd 0025088-11.2021.5.24.0002**  
AUTOR: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL  
RÉU: MASTTERPAR PARTICIPACOES & CONSULTORIA LTDA - EPP

## DECISÃO

1. Homologo o acordo informado na petição de ID [c3ec683](#), em seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

2. Suspenda-se os atos executórios, suspendo-se o Leilão do imóvel matriculado sob n. 2.610, registrada no Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Rio Negro/MS, designado para o dia 30/07/2026, a partir das 13:30 horas, conforme edital de de Leilão de ID [4387b11](#). **Intime-se o leiloeiro, com urgência.**

3. Decorrido o prazo para pagamento do acordo, transcorridos 5 (cinco) dias sem notícia de inadimplemento e comprovado o recolhimento das custas processuais, considerar-se-á satisfeita a obrigação e EXTINTA A EXECUÇÃO (CPC, 925), competindo à Secretaria expedir ofício ao Cartório de Registro de Imóveis competente para o cancelamento da penhora registrada no ID [2ff7c6c](#) e a baixa das demais restrições existentes nos autos.

4. Intimem-se as partes e o leiloeiro. A ré pelo sócio Paulo Antonio Piazza que assinou a petição do acordo, no endereço constante do Contrato Social de ID [4c99b05](#).

5. A Secretaria deverá prestar informações sobre a suspensão do leilão aos interessados que as solicitarem, com cópia deste despacho.

CAMPO GRANDE/MS, 25 de junho de 2026.

**JULIO CESAR BEBBER**  
Juiz do Trabalho Titular